



MOÇÃO n.º 015/2010


Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APLAUSOS A TODAS AS MÃES
BRASILEIRAS, EM ESPECIAL AS MÃES CANENSES PELO
DIA DAS MÃES, A SER COMEMORADO NO PRÓXIMO
DOMINGO, DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO.**

SR. PRESIDENTE,

Considerando que, todos os anos comemoramos no segundo domingo do mês de maio, o Dia das Mães, data essa que traz a todos nós um sentimento impar de emoção e reconhecimento á aquela que sempre empenharam na árdua missão de criar e formar seus filhos para um mundo melhor;

Considerando que, independente das comemorações oficiais o Dia das Mães tem que ser comemorado sempre, todos os dias do ano, sendo um reconhecimento constante para todas as mulheres que são verdadeiros exemplos de superação, tendo toda a responsabilidade do dia-a-dia como qualquer cidadã comum e ainda encontra tempo e disposição em cuidar sempre de bom coração de todos aqueles que necessitam;

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, homenagear todas as Mães no próximo domingo, dia 09 de maio, Dia das Mães.

Sala das Sessões, 04 de maio 2010.

ÂNGELO ANTONIO GRAGLIA
Vereador do DEM



1

Aprovado Rejeitado Retirado

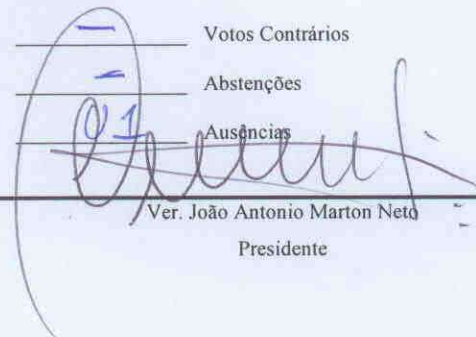
em: 04.05.2010

Por 07 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

01 Ausências


Ver. João Antonio Marton Neto
Presidente